

ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 42.309.128/0001-81 NIRE 41209952095

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 9 de setembro de 2022

- 1. ATA, HORA E LOCAL:** Aos 9 dias de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, (“Sociedade”) à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, salas 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade.
- 3. PRESENCAS:** Sócios-quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade a saber:
 - a. **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 107, 4º. andar, SALAS 401 A 405, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 11.010.326/0001-16, neste ato representado por **BRENO DE PAULA PRESTES**,
 - b. **PRESTES S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, salas 401 a 405, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 19.377.455/0001-59, neste ato representado por seu diretor **BRENO DE PAULA PRESTES**
- 4. MESA:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES**

Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, examinar e votar sobre: (i) transformação da Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado; (ii) alteração da denominação social da Sociedade, (iii) alteração do capital social (iv) o Estatuto Social, elaborado de modo a refletir as alterações deliberadas; (v) eleição dos membros da Diretoria.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas as seguintes deliberações:
 - i. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a Sociedade em uma sociedade anônima de capital fechado, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal.
 - ii. Alterar a denominação social da companhia para **ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, que assumirá, para todos os fins e efeitos de direito, todo o ativo e o passivo da sociedade limitada transformada em Companhia, a qual reger-se-á pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis.
 - iii. Em razão da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
 - iv. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, para o fim de refletir todas as modificações acima descritas,

ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ/MF 42.309.128/0001-81 NIRE 41209952095

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 9 de setembro de 2022

o qual passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- v. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social de **ELEVA CILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- vi. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
- vii. Eleger a diretoria da Companhia para mandato de 3 (três) anos: Diretor sem designação específica **BRENO DE PAULA PRESTES** e Diretor sem designação específica **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**.
- viii. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata referente a esta reunião de sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

8. ASSINATURAS: Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** e Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

Ponta Grossa – PR, 9 de setembro de 2022.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

BRENO DE PAULA PRESTES

Presidente da sessão/Diretor

FELIPPE AUGUSTO SPINELLO

Secretário da sessão/Diretor